

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Unidade de Vôlei de Praia

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

Aos Presidentes das Federações Estaduais de Voleibol

Assunto: Realização da 2ª Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Sub-17

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), por meio da Unidade de Vôlei de Praia, vem por meio deste informar sobre a realização da 2ª Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Sub-17, conforme as informações abaixo discriminadas:

 Dados do Evento

- Evento: 2ª Etapa do CBVP Sub-17
- Data: 11 a 14 de dezembro de 2025
- Local: Centro de Desenvolvimento de Voleibol – Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7.000, Barra Nova, Saquarema/RJ

 Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelas Federações Estaduais através do sistema da CBV: <https://evolleyball.cbv.com.br/eVolleyball/index#!/index>

- Abertura: 03/09/2025
- Encerramento (com uso de passagens da CBV): 13/10/2025
- Encerramento (sem uso de passagens da CBV): 17/11/2025

 Equipes Classificadas

Torneio Principal:

- Cada uma das 27 Federações Estaduais poderá inscrever 01 equipe por gênero.

Torneio Qualifying:

- Cada Federação poderá indicar 01 equipe por gênero.
- Máximo de 27 equipes por gênero.
- Caso haja vagas, Federações poderão indicar até 04 equipes, seguindo a ordem do ranking.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Condomínio Ion Intelligent Center
Av. Das Américas 1.650, bloco 2 /3º andar
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro | RJ
Fone: 55 +(21) 2114-7200
www.cbv.org.br

Regulamento

O evento seguirá o Regulamento Geral do CBVP e as diretrizes específicas da competição disponíveis no site da CBV.

O formato da competição será divulgado oportunamente no regulamento específico da etapa.

Programação

- 11/12 – Torneio Qualifying
- 12 a 14/12 – Torneio Principal

Passagens

A CBV concederá até 06 passagens por Federação, distribuídas da seguinte forma:

- 1 dupla masculina + 1 técnico
- 1 dupla feminina + 1 técnico

Regras:

- Apenas técnicos com **nível I, 2 ou 3 e registrados na CBV** poderão usufruir do benefício.
 - Exceções: Na ausência de técnico tanto no masculino quanto no feminino, poderá ser indicado um responsável geral. Este indicado não terá direito de dirigir a equipe.
- Caso uma das equipes tenha técnico, este será o responsável das 02 equipes (masculino e feminino).

Solicitação:

O formulário de solicitação de passagens (F8) deverá ser enviado até 13/10/2025 para o e-mail: voleidepraia@volei.org.br

Disponível em: <https://cbv.com.br/volei-de-praia/circuito-brasileiro-de-volei-de-praia/formularios>

Após a emissão do bilhete não será possível alterar o bilhete (datas e passageiro). A tarifa não dará direito a despachar mala. Caso necessite despachar ficará sob responsabilidade do passageiro.

 Translado Rio/CDV/Rio

Apenas as equipes do torneio principal terão direito.

- Ida: 11/12

- Retorno: 15/12

- Equipes sem “passagem CBV” deverão informar até 17/11/2025 se desejam utilizar o serviço de traslado.

- As equipes do Qualifying que se classificarem para o torneio principal, poderão retornar com a condução apenas no dia 15/12.

 Hospedagem e Alimentação

- Garantidas para atletas e técnicos classificados no torneio principal.

- Período: até 15/12/2025.

- Cada dupla poderá indicar 01 técnico registrado e apto a dirigir.

- Alimentação sob responsabilidade da CBV: Do jantar em 11/12 ao café da manhã em 15/12.

- Independente da data e horário de chegada do voo disponibilizado pela CBV, a CBV só se responsabilizará das refeições conforme cronograma acima.

Contamos com a mobilização de todas as Federações para garantir uma etapa de excelência, que fortaleça a base do nosso esporte e reforce o compromisso conjunto com o futuro do vôlei de praia nacional.

Agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Guilherme Marques

Gerente de Competições de Vôlei de Praia